

PREVIC

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

PORTARIA Nº 1089, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O CORREGEDOR CHEFE DA SUPERINTÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR -PREVIC no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 18 do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, o inciso IV do artigo 36 do Regimento Interno da PREVIC, aprovado pela Portaria MPS n.º 183, de 26 de abril de 2010, publicada no DOU, de 27/04/2010, e considerando o disposto no art. 4º, inciso II, da Portaria nº 335, de 30 de maio de 2006 da Controladoria Geral da União - CGU-PR, e tendo em vista o constante no Processo de Sindicância Investigativa nº 44011.008542/2017-23, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Elthon Baier Nunes, Procurador Federal, Matrícula SIAPE nº1.480.435, lotado na Coordenação-Geral de Estudos e Normas da Procuradoria Federal e Jeaniton Souza Pinto, Técnico do Seguro Social, Matrícula nº 1.170.627, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas/PREVIC, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, na cidade de Brasília/DF, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões conexos que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EGUINALDE ALVES DE OLIVEIRA

Corregedor - Chefe